

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 04-09-2020 17:26:04

N.º 040/2020

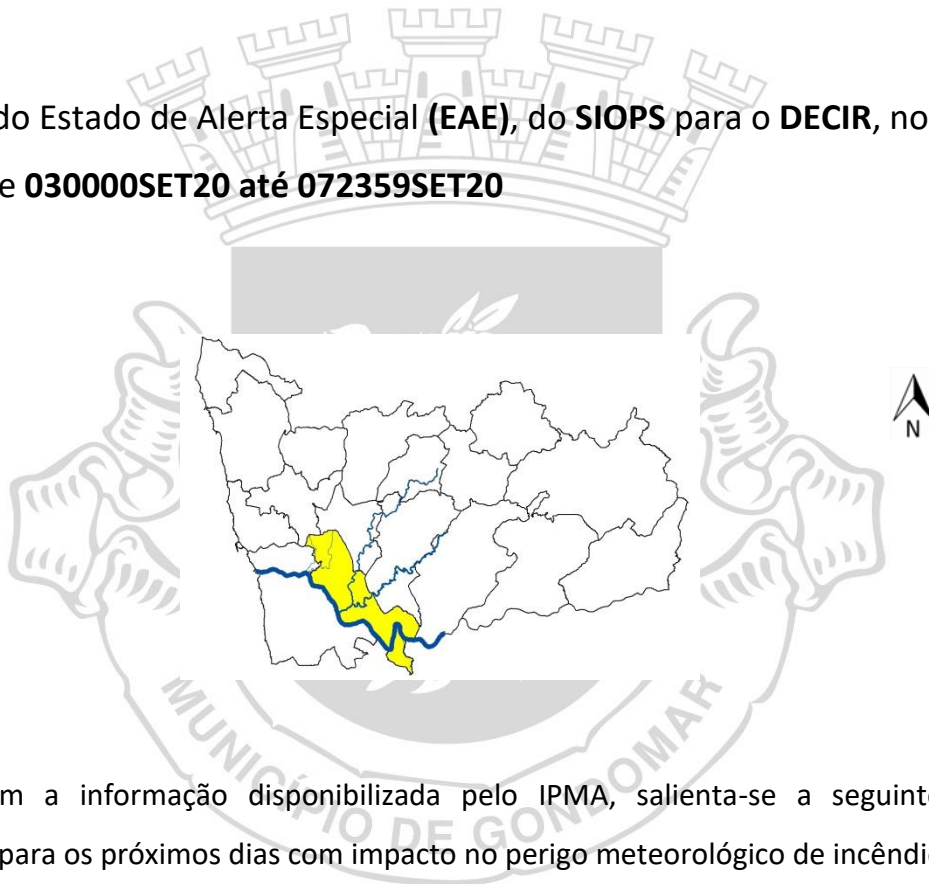
Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Agravamento do Perigo Meteorológico de Incêndio Rurais

Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (EAE), do **SIOPS** para o **DECIR**, no nível **AMARELO**, de **030000SET20** até **072359SET20**



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se a seguinte previsão meteorológica para os próximos dias com impacto no perigo meteorológico de incêndio rural:

Subida gradual da temperatura, em especial da máxima. Noites tropicais a partir da noite de dia 3 para dia 4.

- **FFMC** (Humidade dos combustíveis finos mortos) com valores elevados (>90) em todo o território.



AVISO À POPULAÇÃO



- **ISI** (Índice de propagação inicial do fogo) com diminuição nos próximos dias a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela, mas com tendência a aumentar em todo o território a partir de dia 4.
- **Humidade relativa do ar (HRA)** com valores baixos, e com pouca recuperação noturna, exceto na faixa costeira. Vento até 25 km/h do quadrante leste, por vezes até 40 km/h nas terras altas até final da manhã e no final do dia, e de noroeste até 20 km/h durante a tarde na faixa costeira ocidental.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Aumento do risco de incêndio, em particular, no interior norte e centro durante o dia de amanhã e no restante território a partir da próxima quinta-feira dia 03, existindo condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que **durante o PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro **é PROIBIDO**:

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808200520**;
- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808200520**;
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito;



AVISO À POPULAÇÃO



- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfetar apiários (exceto se possuir fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.

É **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas;

A **Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil** recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na

DMG/DPCS

Comandante
Artur Magalhães Teixeira